



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
Trabalhando pelo povo!

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB

Casa José Florentino Sobrinho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 2025

Decreta Luto Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca, pelo falecimento do senhor Francisco de Geneton de Caldas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 35, inciso IV, que autoriza a Mesa a promulgar Decretos Legislativos, bem como o Regimento Interno, em especial o art. 97, que trata das matérias de Decreto Legislativo,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Francisco de Geneton de Caldas, cidadão ilustre e de reconhecida trajetória pública no Município de Pedra Branca;

CONSIDERANDO que o falecido exerceu 03 (três) mandatos como Vereador, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua vida pública, exerceu a função de Presidente da Câmara Municipal por 02 (dois) biênios, demonstrando liderança, compromisso institucional e dedicação à causa pública;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Branca, sempre pautados pela ética, responsabilidade e zelo pelo interesse coletivo;

CONSIDERANDO o profundo pesar que o seu falecimento causa à comunidade pedra-branquense, aos familiares, amigos e a esta Casa Legislativa;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
Trabalhando pelo povo!

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Francisco de Geneton de Caldas.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira institucional deverá permanecer hasteada a meio-mastro, e ficam suspensas as atividades festivas da Câmara Municipal que não sejam de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Branca – PB, 27 de dezembro de 2025.

---

Eliton Teotônio Maia  
Presidente da Câmara Municipal